



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.200 de 11 de setembro de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.882,73 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	086	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 55.882,73
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	368	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	369	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 140.882,73

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	371	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	452	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	453	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0795.2.851.00		
Ficha	1161	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 55.882,73
Total				R\$ 140.882,73

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração